

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2914090120201121154621**Processo 0820101-81.2020.8.23.0010**  - (103 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	30 21/11/2020 15:46:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		30.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2744713PETICAODEQUESTOS01.pdf		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 19) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (06/11/2020) e ao evento de expedição seq. 20.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO) em 16/11/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (06/11/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/>	27 16/11/2020 10:37:06	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA	frantchello Costa Gutierrez Estagiário		
<input type="checkbox"/>	26 16/11/2020 09:37:50	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	JEPHERSON AGUIAR DE SOUZA Estagiário		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO) em 16/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020) e ao evento de expedição seq. 18.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/11/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (06/11/2020) e ao evento de expedição seq. 20.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/>	22 06/11/2020 12:50:04	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020 09:19:04). Identificador do Cumprimento: 0002	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (06/11/2020)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (06/11/2020)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/>	19 06/11/2020 12:48:52	EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020 09:19:04). Identificador do Cumprimento: 0001	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (28/10/2020)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
		HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA habilitado até 12/02/2021 (100 dias)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/>	15 28/10/2020 09:19:04	CONCEDIDO O PEDIDO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado		
		CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
		DECORRIDO PRAZO DE HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO (P/ advgs. de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (12/08/2020) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HÉLIA KÁTIA MAGALHÃES VIRGINIO) em 27/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (12/08/2020) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/>	11 25/08/2020 14:13:24	JUNTADA DE CERTIDÃO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/>	10 20/08/2020 17:22:50	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 17/08/2020 referente ao evento de expedição seq. 8.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/>	9 17/08/2020 14:37:42	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/>	8 17/08/2020 13:06:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08201018120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HElia KATIA MAGALHAES VIRGINIO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 19 de novembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**